



**TJPR**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARANÁ



**Comitê Interinstitucional de enfrentamento ao covid-19 no sistema socioeducativo**

## Ata de Reunião

Reunião on-line

Data: 10 de fevereiro de 2022.

Início: 15:30min

Reunião gravada pelo sistema TEAMS

### Participantes

<p><b>Tribunal de Justiça do Estado do Paraná</b> Des. Ruy Muggiati - Supervisor do GMF Dra. Noeli Reback - Juíza de Direito - Ponta Grossa Dra. Claudia Catafesta - Londrina Kleber Humberto da Silva - Assessoria do GMF <b>CNJ/PNUD - Fazendo Justiça</b> Juliana Marques Resende <b>Ministério Público do Estado do Paraná</b> Dra. Luciana Linero - Promotora de Justiça <b>Defensoria Pública do Paraná</b> Dr. Fernando Redede - Defensor Público <b>OAB/PR</b> Dra. Karina Sabatke <b>CEDCA</b></p> <hr/>	<p><b>Secretaria de Segurança Pública - SESP</b> —</p> <p><b>DEASE - Departamento de Atendimento Socioeducativo (SEJUF)</b> Alison Adalberto Batista, responsável pela Divisão de Vagas e Informações Luciana Finger Edna Luiza dos Santos - Departamento de Saúde Helena Lidyana DIFEP/DEASE</p>
---	---

### Assuntos da Pauta

1. DEASE - atualizações -
2. Informações sobre a Orientação Conjunta 005/2021, que garantia a manutenção de matrícula no território (SEED/DEASE)
3. Central de vagas - transferências entre unidades e plantão da central - relato da experiência de MG
4. Censo nacional sobre práticas de leitura no socioeducativo
5. Assuntos Gerais

### Principais tópicos e encaminhamentos

Iniciada a reunião, com as boas vindas para a primeira reunião de 2022. Na sequência, foram

tratados, em sequência, os tópicos elencados na pauta:

**Pelo Dease** foi apresentado os dados epidemiológicos do sistema socioeducativo, com informações sobre a imunização entre adolescentes e jovens, bem como servidores ([acesso ao boletim informativo](#));

#### **Informações DEASE:**

- a) **Exames de testagens dos adolescentes:** os testes de covid-19 foram disponibilizados para atender com prioridade os adolescentes que adentram às unidades; as unidades recebem tanto os testes quanto as vacinas das unidades básicas de saúde dos municípios;
- b) **Vacinação dos adolescentes que ingressam nas unidades e dos provisórios:** as vacinas estão disponíveis para as unidades pela rede básica de saúde; o DEASE realiza ampla movimentação para que os adolescentes sejam vacinados, tanto em relação ao covid quanto as demais vacinas;
- c) **Vacinação dos servidores do sistema:** DEASE informou que está diligenciando no sentido de verificar a possibilidade de instituir a obrigatoriedade da vacinação para os servidores, ou da apresentação do teste, aguardando manifestação da PGE;
- d) **Recursos Humanos no DEASE:** existência de protocolos e pedidos para o suprimento de vagas por meio de processo seletivo e concurso público, em razão da escassez de recursos humanos, sendo que algumas unidades continuam contingenciadas por falta de equipe especializada;

#### **Informações sobre a Orientação Conjunta 005/2021, que garante a manutenção de matrícula no território (SEED/DEASE) do adolescente**

**Dra. Claudia** informou que essa questão surgiu como demanda durante as inspeções, vez que em algumas unidades os adolescentes encontram dificuldade de permanência na mesma escola;

DEASE informou que buscam com sua equipe a melhor forma de buscar as matrículas dos adolescentes;

**Dra. Linero** sugeriu a criação de um Grupo de Trabalho para reforçar as tratativas sobre educação e construir uma normativa para contemplar ações que garantam a matrícula, como objetivo a atualização da Res. 10/2017 e contemplem as necessidades dos adolescentes referentes à Educação;

#### **Central de vagas - transferências entre unidades e plantão da central - relato da experiência de MG**

**Dra. Cláudia** sugeriu a busca de estratégia que tornem a central de vagas mais transparente, com acesso às autoridades, via acesso direto às informações e vagas disponíveis, bem como buscar alternativa para a operacionalização da Central de Vagas com plantões, operando por 24 horas;

Sobre a transferência de adolescentes entre unidades, também foi proposto buscar alternativas que a medida seja cumprida de forma direta e rápida, em observância à ordem judicial no caso de existência de vagas, sem requisitos para além da decisão judicial;

**Alison**, informou sobre levantamento feito para verificar o quantitativo de processos que tramitaram fora do horário, a fim de averiguar a demanda que justifique o funcionamento da Central em regime de plantão 24 horas; sugere um período de avaliação por 6 meses da forma que a Central já opera, para que seja discutida posteriormente a necessidade de plantão;

### **Censo de leitura no sistema socioeducação**

**Dra. Juliana** pontuou a necessidade de o Censo sobre leitura promovido pelo CNJ seja acompanhado pelo DEASE;

### **Planos de Contingência no sistema socioeducativo:**

**Alison** informou da nova portaria do Plano de Contingência, com algumas alterações, com retorno de visitação e ampliação de vagas; a testagem será feita antes da transferência entre unidades e todos os adolescentes, mesmo testados, permanecem em isolamento dos demais, de 10 dias, respeitando o protocolo;

### **Encaminhamentos:**

- a) disponibilização dos dados do boletim epidemiológico com antecedência ao grupo, para acesso aos membros, antes da reunião, para que durante a reunião, sejam expostos os dados sobre os contágios e alguma situação que precisa enfrentamento;
- b) DEASE propor uma estratégia em relação à proposta e forma de trabalho realizado em Minas Gerais, estudo ou viabilidade de implementar a transparência na central de vagas;
- c) Criação de Grupo de Trabalho para tratar de questões educacionais, da orientação voltada à educação, com DEASE buscando possibilidades sobre a remoção e transparência de adolescentes entre unidades por determinação judicial, composto por Dra. Claudia, Andrea Kravetz, Dr. Fernando, Dra. Juliana Marques e Lidiana do DEASE;
- d) Oficiar à OAB para indicação de representantes dos GTs;
- e) Verificar com o servidor Márcio, do GMF, para averiguar junto ao DTIC do Tribunal de Justiça, o andamento do procedimento de adequação do Projudi à execução de medidas socioeducativa, vez que é o momento propício em razão da prioridade do CNJ e materializar a operacionalização;
- f) Planejar agenda completa do ano de 2022 e enviar agenda para todos os integrantes;
- g) Fazer memorial do ocorrido no evento de encerramento de 2021 para inserir no SEI.

**Ficou designada a próxima reunião para o dia 10 de março de 2022 excepcionalmente às 15h30min, com o calendário mensal pré-definido na seguinte forma:**

**10 de março de 2022;**

**14 de abril de 2022;**

**12 de maio de 2022;**

**09 de junho de 2022;**

**14 de julho de 2022;**

**11 de agosto de 2022;**

**15 de setembro de 2022;**

**13 de outubro de 2022;**

**10 de novembro de 2022;**

**08 de dezembro de 2022.**